

Disp 10 M8024 1P3051 PA 060 1 3031 FLS 23 BUT ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da UBS

da Cristalândia. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Bom Jardim/MA, 21 de junho de 2021.



WAGNER DE ARAÚJO VARÃO Secretaria Municipal de Saúde Portaria nº 04/2021 - GB